PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 444.117,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$444.117,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7602
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – REAPARELHAMENTO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Natureza	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recur.	2.706 – TRANSFE. ESPECIAL DA UNIÃO (4505 INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA)
Valor	R$444.117,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de igual valor da despesa 7030 - 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso 1600.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/DEF9-734E-4FEA-A97F e informe o código DEF9-734E-4FEA-A97F

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

A criação da rubrica e abertura do crédito adicional suplementar, faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo do Federal, Ministério da Saúde, através das Emendas Parlamentares, conforme propostas nº 11980648000123003, R$139.317,00, de Giovane Feltes, e proposta nº 11980648000123002, R$ 304.800,00 de Luiz Carlos Heinze.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas da secretaria de saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde, e aquisição de unidade móvel de saúde.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária pelo devido a mudanças na classificação das Fontes de Recursos exigida pelo TCERS.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 05 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/DEF9-734E-4FEA-A97F e informe o código DEF9-734E-4FEA-A97F